



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2464º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 15/12/2025 09:00

Encerramento: 15/12/2025 11:00

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr. Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran Líder de governo

Verª. Rosi Maciel

Ver. Tereza Moreira - presidente

Narrativa

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Moreira. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Dr. Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Colocada a Ata nº 2463/25, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente do dia: **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 003/2025** – de iniciativa da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Complementar nº 044/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Jardim, e dá outras providências”. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 – Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 051/2006 – Plano de Cargos e Remuneração dos



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Servidores Estatutários da Prefeitura Municipal de Jardim – MS”. A proposição cria, na Tabela Única de Vencimentos dos Padrões, Classe e Referências dos Cargos Efetivos, o Padrão VI-A, conforme Anexo I do projeto. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 – Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a criação de cargo do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal”. A proposição cria 60 cargos de Profissional de Apoio Escolar, símbolo SAX, Padrão/Referência VI-A, com jornada de 40 horas semanais, destinados a apoiar estudantes com deficiência nas unidades escolares do município. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 042/2025-Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a implementação de políticas educacionais voltadas à redução das desigualdades raciais e socioeconômicas no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Jardim/MS”. A proposição estabelece a Diretriz de Enfrentamento às Desigualdades Educacionais de Natureza Racial e Socioeconômica, visando promover a equidade, o respeito à diversidade e a inclusão no ambiente escolar, com ações como formação de profissionais, produção de materiais didáticos, projetos pedagógicos e monitoramento de indicadores de desigualdade. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 043/2025 – Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial - COMDEPIR”. A proposição cria o COMDEPIR, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizatório e propositivo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de propor políticas públicas e ações para promover a igualdade racial no município, combater o racismo e reduzir desigualdades raciais. O Conselho será composto por 13 integrantes, representantes do Poder Público e da sociedade civil. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 044/2025 – Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R\$ 85.000,00 para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM”. A proposição autoriza o repasse para contratação de empresa de engenharia para desmembramento de lotes em condomínio, com a Associação prestando contas dos recursos recebidos. A matéria será distribuída às Comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos, nos termos regimentais. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO o Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/2025**, de autoria da Vereadora Rosineide Maciel que concede Título de Cidadão Jardinese ao Senhor JOSÉ DE ARRUDA, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento humano e social do município de Jardim – MS. "Zé Carmona", é uma figura emblemática de Jardim, com mais de 50 anos de dedicação à saúde pública. Iniciou sua carreira como atendente no Hospital Marechal Rondon e atuou em diversas funções, sempre com atenção e empenho. Sua contribuição à comunidade jardinese é reconhecida e respeitada. Fazendo o uso da palavra o vereador Dr. Erney Barbosa pela liderança do governo solicitou regime de urgência nos seguintes projetos: projeto de lei complementar nº 015/25 e 016/25, projeto de lei nº 042/25, 043/25 e 044/25. Prosseguindo passou-se a apresentação das indicações dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicações nº 66 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda- “Guga”, que determine ao setor competente a retirada de entulho na rua Espírito Santo esquina com a rua Miranda. nº 67 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda-“Guga”, que determine ao setor competente a retirada de entulho em frente à residência localizada na Rua Aquidauana, nº 178, Vila Angelica I. nº 68/25 a Mesa Diretora, que envie expediente ao Comandante da 4ª CIA DE ENG.CBT



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

MECANIZADA, Cap. de Engenharia Antônio Valter Martins Júnior, solicitando ao mesmo o apoio e colaboração na execução do Mutirão de Limpeza e Ações Integradas, atendendo à demanda encaminhada pelo Controle de Vetores, que solicitou a parceria da Câmara Municipal. A ação está prevista para ocorrer entre **12 de janeiro e 27 de fevereiro de 2026**. Requerimento nº 21 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações, ao Sr. **Alan Gustavo Pires Ribeiro, Professor e Coordenador do Projeto Play Hand Jardim**, e ao Secretário de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo e Cidadania, Sr. **Sérgio Henrique Sá Braga**, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido à frente do **Projeto Play Hand Jardim**. nº 22/25 à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações, às Professoras **Mirian Sentorion Gonçalves Bito e Denise Ribeiro de Barros**, e à Diretora **Kátia Andréia Pinto Corrêa**, da Escola Municipal **Oswaldo Fernandes Monteiro**, pelo brilhante trabalho desenvolvido no **Projeto Super Autor**. **De autoria da Ver. Dr. Erney Barbosa:** Indicações nº 63 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda “Guga”, que seja executado o serviço de **fechamento com alambrado do campo de futebol do Distrito de Boqueirão**, garantindo maior segurança, preservação do espaço e melhores condições para a prática esportiva. nº 64/25 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda “Guga”, que seja realizada a reforma da quadra poliesportiva do Distrito do Boqueirão, incluindo pintura geral, reparos estruturais e demais adequações necessárias para o pleno uso do espaço pela comunidade. **De autoria do Ver. Rudimar Cabelereiro:** Indicação nº 20/25 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda “Guga”, que seja implantado o "Curso Gratuito de Instalação e Manutenção de Ar-Condicionado Split" para moradores de baixa renda e jovens em busca do primeiro emprego. **De autoria do Ver Alexandre Pitangueiras:** Indicações nº 15 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – “Guga”, que solicite a troca e modernização da iluminação da quadra de esportes da Escola Municipal Castelo Branco, com substituição das luminárias atuais por lâmpadas de LED. nº 16/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente a troca e modernização, com substituição das atuais luminárias por lâmpadas de LED, na antiga Rua Boiadeira, atualmente Rua Ernesto Gemeli, e na Avenida Fernando Augusto de Freitas. **De autoria da Ver^a. Marilsa Bambil:** Indicação nº 12/25 ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – “Guga”, que seja estudada a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo instituindo, como Política Pública Municipal, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no âmbito do Município de Jardim/MS. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicação nº 40/25 ao Prefeito Municipal, Juliano Miranda “Guga”, solicitando aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, bem como mobiliários essenciais, como mesas e cadeiras, destinados à recepção e ao atendimento das conselheiras do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente–CMDCA. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade. **Logo pelo primeiro secretário Jaime Echeverria foi lida a ordem do dia: ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 028/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jardim/MS para o período de 2026 a 2029”. A proposição estabelece o planejamento estratégico municipal para o quadriênio, definindo diretrizes, objetivos, metas, programas e ações que orientarão a elaboração da LDO e da LOA durante os próximos quatro exercícios. O plano organiza a atuação governamental em eixos temáticos, apresenta indicadores, metas plurianuais e estimativas de custos, garantindo coerência entre prioridades de governo e capacidade fiscal. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário. Colocado em discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA 2ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jardim/MS para o exercício financeiro de 2026”. A proposição apresenta a Lei Orçamentária Anual – LOA, estabelecendo o orçamento geral do Município em R\$ 222.000.000,00, distribuídos entre o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, contemplando a previsão de receitas, a fixação das despesas, os quadros orçamentários obrigatórios e a autorização para abertura de créditos suplementares conforme diretrizes já definidas na LDO. O projeto segue alinhado ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, atendendo às normas da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Constituição Federal no que tange à elaboração orçamentária. A matéria recebeu parecer jurídico favorável, bem como pareceres favoráveis da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamentos, encontrando-se apta para deliberação em plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 – Legislativo Municipal**, que “Altera a Lei Complementar nº 044/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Jardim, e dá outras providências”. A proposição promove a reestruturação administrativa da Câmara Municipal, adequando cargos, atribuições e tabelas remuneratórias às exigências constitucionais, às orientações dos órgãos de controle e à necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos efetivos. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pela Vereadora Tereza Moreira, subscrito por 1/3 dos membros da Casa, e deferido pela Mesa Diretora, nos termos do art. 194 do Regimento Interno. O projeto passou pelas comissões pertinentes e pela assessoria jurídica, assim, a matéria segue apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 041/2025 – Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Município de Jardim-MS a proceder à doação de imóvel de sua propriedade ao Sindicato dos Policiais do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL, e dá outras providências”. A proposição autoriza a transferência do Lote nº 05-A, com área total de 1.199,27 m², parte da matrícula nº 10.240 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jardim-MS, ao SINPOL, para fins de implantação de sua sede administrativa e de lazer, contendo cláusula de reversão ao patrimônio municipal caso a finalidade não seja cumprida no prazo legal. A votação em regime de urgência decorre de requerimento apresentado pelo Vereador Alexandre Pitangueiras, devidamente subscrito e aprovado, conforme previsão do art. 194 do Regimento Interno, e deferido pela Mesa Diretora. A matéria foi analisada pela assessoria jurídica e pelas comissões competentes, encontrando-se apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei nº 044/2025 – Poder Executivo Municipal**, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse no valor de R\$ 85.000,00 para a Associação de Agricultura Familiar do Assentamento Recanto do Rio Miranda - AAFARRM”. A proposição autoriza o repasse para contratação de empresa de engenharia para desmembramento de lotes em condomínio. A urgência foi solicitada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 183 do Regimento Interno. A matéria foi analisada pela assessoria jurídica e pelas comissões competentes, encontrando-se apta para apreciação e deliberação imediata pelo Plenário. Colocado em discussão e votação foi aprovado por maioria de votos, sendo voto contrário o vereador Dr. Diego Olidio. Logo foi colocado a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA – PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSD

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2463/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-20/2025	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
3 - DOCUMENTO : Indicação-40/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-12/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-15/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-16/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-63/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-64/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-66/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-67/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-68/2025	Aprovada
12 - DOCUMENTO : Requerimento-21/2025	Aprovada
13 - DOCUMENTO : Requerimento-22/2025	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 29/2025	Aprovada
15 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO 3/2025	Aprovada
16 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 41/2025	Aprovada
17 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 44/2025	Aprovada